

RECEBIMOS ORIGINAL  
Em: 08/07/2024  
*[Handwritten Signature]*



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL N.º 152  
ASS. *[Handwritten Signature]*

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 266/20-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Limpar Navegação e Serviços Ltda.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Gonçalves Nina, nº 573, Santa Clara, Parintins-AM.

**CNPJ/CPF:** [REDACTED] 165/[REDACTED]

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04.127.515-2

**FONE:** (92) 3-[REDACTED]

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 1016.2704

**PROCESSO Nº:** 1658.2019

**ATIVIDADE:** Transporte fluvial de cargas perigosas

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Estado do Amazonas-AM

**FINALIDADE:** Autorizar o transporte fluvial Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Grande      **PORTE:** Pequeno

**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 02 ANOS.

### Atenção:

- Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

08 JUL 2024

Manaus-AM,

*[Handwritten Signature]*  
**Rosa Mariette Oliveira Geissler**  
Diretora Técnica

*[Handwritten Signature]*  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas**  
**IPAAM**

**RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 266/20-02**

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1658.2019**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Nas situações de sinistro e emergência, adotar procedimentos constantes no Plano de Ação e Emergência - PAE e encaminhar imediatamente relatório circunstanciado do evento a este IPAAM.
8. Manter atualizadas as vistorias de inspeção de segurança das embarcações.
9. Esta Licença autoriza o transporte fluvial exclusivamente pela embarcação denominada **Baranda III**.
10. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença, o seguinte documento, atualizado:
  - a) Comprovante dos serviços de lavagem, manutenção e reparo que só podem ser executados por empresas licenciadas.
  - b) Título de Inscrição de Embarcação.
  - c) Termo Responsabilidade (autorizado transporte de carga perigosa).
  - d) Relatório de Controle Ambiental - RCA das atividades desenvolvidas na L.O com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Responsável pela elaboração (conforme Termo de Referência IPAAM).
  - e) Certificado Técnico Federal – CTF, expedido pelo IBAMA.
  - f) Cadastro da Atividade (Modelo IPAAM)